

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2009**  
**EDITAL Nº. 001/2009**

O Prefeito Municipal, através da Comissão Municipal de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o concurso público de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura de Coronel Sapucaia, de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**CAPITULO I**

**1. DOS CARGOS E SEUS DEMONSTRATIVOS**

- 1.1 Os cargos/funções de que trata este concurso, com as respectivas atribuições, números de vagas, carga horária, vencimento inicial e escolaridade exigida são os constantes do Anexo I e II deste Edital.
- 1.2 O regime jurídico dos cargos/funções é o estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Coronel Sapucaia - MS.

**CAPITULO II**  
**DAS INSCRIÇÕES E DO INGRESSO**

- 1 Antes de formalizar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo/função que pretende concorrer. A inscrição do candidato pressupõe-se que tomou conhecimento e aceitou todas as normas e condições do concurso estabelecidas neste Edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.
- 2 Da mesma forma o candidato deverá acompanhar através do órgão de imprensa oficial, ou no quadro de avisos ou ainda pelo site da Prefeitura, a publicação de todos os editais que forem editados relativos ao concurso, objeto deste Edital.
- 3 As inscrições estarão abertas no período de **01 a 23 de junho de 2009**, pela internet ou nos horários de 7h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS, sito à Rua Rachid Saldanha Derzi, 784, Centro em Coronel Sapucaia - MS
- 4 A inscrição poderá ser feita diretamente pelo candidato ou através de procurador legalmente habilitado por procuração pública, ou particular com firma do candidato reconhecida em cartório, elaborada especificamente para esse fim.
- 5 Os candidatos concorrentes poderão inscrever-se:
  - 5.1. **Pela Internet:** no endereço eletrônico [www.coronelsapucaia.ms.gov.br](http://www.coronelsapucaia.ms.gov.br) onde estarão disponível este Edital e a partir do dia 01 de junho de 2009, o formulário de inscrição.
  - 5.2. **Na Prefeitura Municipal** de Coronel Sapucaia – MS, sito à Rua Rachid Saldanha Derzi, 784 Centro - em Coronel Sapucaia - MS

**5.3 .** Para realizar sua inscrição pela internet ou na Prefeitura Municipal, o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição, preenchendo todos os campos e na qual declarará ter conhecimento e aceita todas as normas e condições do concurso;
- b) Anexar cópia da Carteira de Identidade; Carteira Modelo 19, no caso de estrangeiro naturalizado; Carteira de Identidade Militar ou Carteira de Identidade Profissional, conforme o caso, e cópia do CPF.
- c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente, mediante depósito bancário identificado com o nome do depositante, em nome da empresa ÁREA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA S/S LTDA. No Banco Bradesco S/A – Agência 2201-2 Conta Poupança nº. 520647-2 no período de 01 a 23 de junho de 2009; nos seguintes valores:  
Cargos de Nível Superior: R\$ 80,00;  
Cargos de Professores séries iniciais - Indígenas R\$ 60,00;  
Cargos de Professores 6º ao 9º anos indígenas R\$ 70,00;  
Cargos de Professores – Nível Superior R\$ 70,00;  
Cargos de Nível médio R\$ 50,00;  
Cargos de Nível Fundamental completo R\$ 25,00  
Cargos de Nível Fundamental Incompleto R\$ 15,00
- d) A ficha de inscrição dos candidatos que se inscreverem pela Internet, com o documento de identidade, CPF e comprovante do depósito bancário correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, deverão ser encaminhados, por SEDEX para a empresa ÁREA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA S/S LTDA., SITO À Rua Candido Mariano nº. 2.052, sala 05 – Centro – Campo Grande – MS, CEP 79002-201 ou entregues pessoalmente na Sala de Inscrições do Concurso na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia , sito à Rua Rachid Saldanha Derzi, 784 – Centro – Coronel Sapucaia – MS – nos horários de 7h00min as 12h00 min e das 14h:00min as 17h:00 min, exceto sábados, domingos e feriados, até o dia 24 de junho de 2009. As fichas de inscrições não recebidas ou postadas até essa data e aquelas com data de pagamento da taxa de inscrição posterior ao dia 24 de junho de 2009, serão indeferidas;
- e) Os candidatos que se inscreverem para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverá comprovar residência na área em que irá atuar, no mínimo, desde a data da abertura das inscrições. A delimitação das áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde é a constante do Anexo IV deste Edital.
- f) O mapa referente as delimitações das áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia –MS, no local onde serão recebidas as inscrições
- g) A inscrição do candidato somente será efetivada após o recebimento da ficha de inscrição, com os documentos exigidos e o comprovante do depósito do valor correspondente a taxa de inscrição.

**5.4 –** O candidato após preencher a ficha de inscrição, deverá destacar a parte inferior da mesma, no local indicado, sendo esta parte o Cartão de Identificação, que deverá ser apresentado no ato da realização das provas, juntamente com o documento de identidade.

**6** Encerrado o prazo de inscrição, e depois de decorrido o prazo para entrega dos documentos mencionado na alínea “d” do subitem 5.3, será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, no órgão oficial de imprensa do Município e no site: [www.coronelsapucaia.ms.gov.br](http://www.coronelsapucaia.ms.gov.br) a relação nominal dos candidatos cujas inscrições forem deferidas, em ordem alfabética, por cargo, e da qual constará o respectivo número de inscrição e CPF do candidato, bem como aquelas que forem indeferidas.

**6.1** O candidato poderá recorrer no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação, ao Presidente da Comissão Municipal de Concurso Público, contra o indeferimento de sua inscrição, a omissão de seu nome ou solicitando a retificação de dados na Relação Nominal

dos Inscritos.

**6.2** O recurso deverá ser digitado ou datilografado devendo constar o nome, o número de inscrição, o cargo a que concorre e os dados que devem ser retificados ou que foram omitidos.

**6.3** O silêncio do candidato implicará na aceitação expressa de todos os dados constantes da Relação dos candidatos inscritos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

**7** Não serão aceitas:

**7.1** Inscrições de candidatos posteriormente ao prazo estabelecido no item 3 deste Capítulo;

**7.2** Mudança de cargo;

**7.3** Inscrição em mais de um cargo.

**8** Os candidatos portadores de necessidades especiais, que desejarem fazer uso das prerrogativas que lhe são asseguradas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal; nas disposições do Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/1999 e alterações, que regulamenta a Lei nº. 7.853 de 24/10/1989 terão direito de se inscreverem para o concurso público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência da qual são portadores.

**8.1** Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas para cada cargo/função, das que vierem a surgir e das que vierem a ser criadas por lei, durante o prazo de validade do concurso, na forma do referido Decreto Federal.

**8.2** Quando o cálculo do número de vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais resultarem em número fracionário, elevar-se-á até o primeiro número inteiro acima, resultante da aplicação do percentual, na forma do § 2º do artigo 37 do Decreto Federal 3.298/99

**8.3** Não haverá reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, para funções cujo número de vagas oferecidas seja inferior a 5 (cinco).

**8.4** Consideram-se deficiências aquelas estabelecidas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99.

**8.5** Não serão considerados como deficiência visual, os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção.

**8.6** No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá comunicar-la especificando na ficha de inscrição e anexando à mesma, os seguintes documentos:

**8.6.1** Laudo Médico firmado por especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças – CID, bem como a causa provável da deficiência;

**8.6.2** Solicitação dos meios necessários para a realização da prova, de acordo com sua deficiência.

**8.7** Serão aceitos somente laudos médicos completos com assinatura e carimbo do médico especialista, não sendo considerados atestados, declarações, receituários ou exames.

- 8.8** O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia do concurso, tais como, prova em Braille para os deficientes visuais, prova ampliada para os deficientes visuais amblíopes, auxílio de interprete de Libras para os deficientes auditivos, deverá requerê-lo, até a data do encerramento das inscrições, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.
- 8.9** Da mesma forma, o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil seguinte à data do encerramento das inscrições.
- 8.10** O candidato portador de necessidades especiais que realizar sua inscrição em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, não terá a prova preparada, qualquer que seja o motivo alegado, e não concorrerá às vagas destinadas aos portadores de deficiência, bem como não caberá recurso em favor de sua situação.
- 8.11** A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais estabelecidas nos subitens 8.8 e 8.9, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne:
- a) ao conteúdo das provas;
  - b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
  - c) ao horário e ao local de aplicação das provas;
  - d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 8.12** As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, não havendo candidato aprovado nesta condição, serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.
- 9** São requisitos para ingresso no serviço público municipal
- 9.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 9.2** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completados até a data da posse no respectivo cargo/função.
- 9.3** Ser considerado apto em exame médico-pericial realizado por Profissional/Empresa designada pela Prefeitura Municipal.
- 9.4** Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- 9.5** Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- 9.6** Não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
- 9.7** Possuir, na data da posse, o nível de escolaridade, habilitação profissional e demais qualificações exigidas para o exercício do cargo a que concorrer, conforme especificado no Anexo I deste Edital;
- 9.8** Não exercer cargo ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme o disposto no art. 37, § 10 da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas;
- 10** Quando convocados para nomeação os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios das condições estabelecidas no item anterior, juntamente com os demais

documentos pessoais exigidos, no prazo que for fixado no edital de convocação, não inferior a 15 (quinze) dias.

**CAPITULO III  
DAS PROVAS  
SEÇÃO I  
DAS PROVAS ESCRITAS**

- 1** As provas escritas objetivas serão realizadas no dia **16 de agosto de 2009** em horários e locais que serão oportunamente divulgados por publicação no órgão de imprensa oficial do Município, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia e no site: [www.coronelsapucaia.ms.gov.br](http://www.coronelsapucaia.ms.gov.br)
- 1.1** Não haverá segunda chamada para as provas, nem a realização de prova fora da data, horário e local estabelecido.
- 1.2** Quando da realização das provas não será permitida a consulta a qualquer tipo de texto, livros, apostilas, bem como a utilização de máquinas calculadoras, telefones celulares ou aparelhos eletrônicos, exceto para os candidatos portadores de deficiência visual que optarem pela prova em Braille, que deverão levar, no dia da prova, reglete e punção, sendo permitido também o uso de soroban.
- 1.3** O tempo máximo de duração das provas teóricas é de 04 (quatro) horas e o tempo mínimo é de 45 (quarenta e cinco) minutos.
- 1.4** Na data da realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de Carteira de Identidade, do cartão de identificação, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 1.5** Os portões de acesso aos estabelecimentos onde se realizarão as provas serão fechados exatamente no horário marcado para o início, não sendo permitida em hipótese alguma a entrada de candidatos retardatários.
- 1.6** Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá identificar-se ao fiscal, mediante a apresentação do Cartão de Inscrição e de documento de identidade com foto e assinar a lista de presença.
- 1.7** Após o ingresso à sala o candidato somente poderá dela sair acompanhado de um dos fiscais volantes.
- 1.8** O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal somente o Cartão de Respostas.
- 1.9** O candidato que desejar deixar a sala onde se realizarão as provas, antes do tempo mínimo estabelecido no subitem 1.3 desta Seção, não poderá levar o caderno de provas.
- 1.10** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos tenham concluído a prova. Estes testemunharão o fechamento dos envelopes contendo os cartões de respostas e acompanharão o fiscal até a entrega do mesmo a Comissão Municipal de Concurso Público.
- 1.11** As eventuais ocorrências verificadas durante a realização das provas, bem como qualquer questionamento sobre dúvidas quanto a formulação de questões da prova,

deverão, por determinação dos fiscais de sala ou a pedido de qualquer dos candidatos, constarem em ata, para posterior análise da Comissão Municipal de Concurso Público e da empresa organizadora.

- 1.12** Os gabaritos contendo as respostas das questões das provas serão publicados através de edital, na forma estabelecida no item 6 do Capítulo II deste Edital, até o dia 21 de agosto de 2009.
  - 1.13** Os candidatos que não concordarem com as respostas constantes do gabarito publicado, poderá apresentar recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente ao da publicação na internet, devendo o recurso vir acompanhado de justificativa pormenorizada, e, se for o caso, instruído com cópia de livros, publicações, apostilas, etc., que comprovem erro na formulação da questão ou do gabarito.
  - 1.14** Caso algum gabarito venha ser alterado em consequência de eventuais recursos, será republicado, devidamente corrigido.
  - 1.15** Na hipótese de anulação de alguma questão, por erro quanto ao seu conteúdo ou formulação, será considerada certa para todos os candidatos do cargo.
  - 1.16** Somente ocorrerá anulação de questões quando eventualmente tiver erro de formulação ou de digitação que possa induzir o candidato a erro ou não lhe permita o entendimento da pergunta.
  - 1.17** Quando uma determinada questão eventualmente apresentar duas alternativas iguais, somente será anulada a questão se as alternativas repetidas forem as corretas, de forma a não permitir que os candidatos optem por uma única alternativa.
  - 1.18** Ocorrendo a hipótese de uma mesma questão ser repetida na mesma prova não constituirá motivo para anulação.
- 2** Será eliminado do concurso o candidato que:
- 2.1** Deixar de comparecer à prova escrita ou prática, quando for o caso;
  - 2.2** For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou utilizando-se de livros, caderno, anotações, apostilas, telefone celular ou outro não permitido;
  - 2.3** Faltar com o respeito aos fiscais, aos membros da Comissão de Concurso ou aos demais candidatos ou tumultuar a realização das provas;
  - 2.4** Comparecer ao local das provas em visível estado de embriaguez.
- 3** As provas escritas serão elaboradas, corrigidas e avaliadas através de processo computadorizado ou manual pela empresa ou profissional contratado para a realização do concurso, sob a supervisão direta da Comissão Municipal de Concurso Público.
- 4** As provas escritas a que serão submetidos os candidatos ao provimento dos cargos relacionados no Anexo I serão elaboradas de acordo com a escolaridade exigida, contendo questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo somente uma correta.
- 4.1** O concurso constará de Provas escritas, nas seguintes modalidades:
    - 4.1.1** Cargos: Professor Educação Infantil

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
Matemática	10	2,5	25,0
Conhecimentos Específicos e Pedagógicos	20	2,5	50,0

**4.1.2** Cargos: Professor de Disciplinas específicas, inclusive Indígenas

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
Conhecimentos Específicos e Pedagógicos	30	2,5	75,0

**4.1.3** Professores das Escolas Indígenas (Séries Iniciais)

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
Língua Portuguesa	Dissertativa	-	10,0
Língua Guarani	Dissertativa	-	15,0
Metodologia de Ensino	Dissertativa	-	15,0
Conhecimentos Específicos	Objetiva (30)	2,0	60,0

**4.1.4 –** Todos os demais cargos de Nível Superior

<b>DISCIPLINA</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
Conhecimentos Específicos	30	2,5	75,0

**4.1.5** Todos os cargos de Nível Médio

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
Matemática	10	2,5	25,0
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,0

**4.1.6** Todos os cargos de Nível Fundamental completo ou incompleto

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>QUESTÕES</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
Matemática	15	2,5	37,5
Conhecimentos Específicos	10	2,5	25,0

- 4.2** As provas de Conhecimentos Específicos serão elaboradas e aplicadas de acordo com o cargo ou função que concorrer o candidato, por área de atuação.
- 4.3** A prova escrita terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos
- 4.4** A nota de cada candidato será a soma dos pontos obtidos em cada matéria.
- 4.5** Serão reprovados os candidatos que não obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos no conjunto das provas escritas e ou os que tirarem nota zero em qualquer uma das matérias.
- 4.6** O conteúdo programático das provas escritas é o constante do Anexo III deste Edital

### SEÇÃO III DA PROVA DE TÍTULOS

1 A prova de títulos terá caráter classificatório, e será realizada de acordo com os seguintes critérios:

1.1 A entrega dos documentos referentes aos títulos será realizada em local, data e horário, que será divulgado através de edital publicado na forma do item 6 do Capítulo II deste Edital.

1.2 Somente apresentarão os documentos referentes aos títulos os candidatos aprovados na prova escrita.

1.3 Os documentos referentes aos títulos serão apresentados em fotocópias autenticadas ou juntamente com os originais, que depois de conferidos serão devolvidos aos candidatos.

1.4 Os títulos serão conferidos e avaliados pela Comissão Municipal de Concurso Público, observados os valores em pontos estabelecidos no quadro abaixo:

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
<b>01</b>	<b>Formação Profissional</b>		
	a) Diploma, Certificado ou Declaração original de curso superior de graduação, exceto o pré-requisito para o provimento do cargo.	4,0	4,0
	b) Diploma, Certificado ou Declaração original de curso superior de graduação em qualquer área, quando o pré-requisito do cargo for nível médio ou fundamental.	3,0	3,0
	c) Conclusão de curso de Pós-graduação Lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, quando não for pré-requisito para o provimento do cargo.	5,0	5,0
<b>02</b>	<b>Tempo de Serviços</b>		
	a) Cópia da Carteira de Trabalho, certidão ou declaração original, comprobatória de tempo de serviço prestado em empresas ou entidades privadas, na área de atuação do cargo. (por ano ou fração de ano superior a 182 dias de trabalho)	0,7	7,0
	b) Cópia da Carteira de Trabalho, certidão ou declaração original, comprobatória de tempo de serviço prestado em órgão da administração pública federal, estadual ou municipal. (por ano ou fração de ano superior a 182 dias de trabalho)	1,0	10,0
<b>03</b>	<b>Eventos de Capacitação</b>		
	a) Certificados de participação em eventos de capacitação, na área de atuação do cargo, realizado a partir de janeiro de 2004; com carga horária de 10 a 40 horas.	0,5	5,0
	b) Certificados de participação em eventos de capacitação, na área de atuação do cargo, realizado a partir de janeiro de 2004; com carga horária de 41 a 80 horas.	0,7	7,0
	c) Certificados de participação em eventos de capacitação, na área de atuação do cargo, realizado a partir de janeiro de 2004; com carga horária de 81 a		

	120 horas.	1,0	10,0
	d) Certificados de participação em eventos de capacitação, na área de atuação do cargo, realizado a partir de janeiro de 2004; com carga horária de 121 a 200 horas.	1,5	15,0
	e) Certificados de participação em eventos de capacitação, na área de atuação do cargo, realizado a partir de janeiro de 2004; com carga horária acima de 200 horas.	2,0	20,0
<b>04</b>	<b>Aprovação em concurso Público</b>		
	Aprovação em concurso público realizado por qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, a partir de janeiro de 2004 (por concurso)	2,0	2,0

- 1.5** Não serão aceitos comprovantes de eventos que não contenha expressa a carga horária, o período de sua realização, o nome da Instituição e assinatura do responsável.
- 1.6** Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma da carga horária de mais de um título.
- 1.7** Não será computada como evento de capacitação a participação em congresso, seminários, campanhas, trabalhos realizados e outros não entendidos como cursos.
- 1.8** Os Diplomas de pós-graduação utilizados para contagem de pontos na prova de títulos, não poderão ser utilizados como pré-requisito para provimento do cargo.
- 1.9** Após a entrega os títulos não poderão ser substituídos, tampouco acrescentado novos títulos aos já entregues.

#### **CAPITULO IV DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE DESEMPATE**

- 1** A classificação final do concurso será feita por cargo em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na prova escrita e na prova de títulos.
- 2** Em caso de empate na pontuação final, o desempate dar-se-á pela seguinte ordem:
- a)** De melhor pontuação na prova de Língua Portuguesa;
  - b)** De maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
  - c)** O mais idoso.
- 3.1** Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o primeiro critério para desempate será a idade, classificando-se o mais idoso, nos termos do art. 27 da Lei nº. 10.741 de 01/10/2003.

#### **CAPITULO V DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 1** Concluída a correção e avaliação das provas, bem como a avaliação dos títulos, depois de calculados os resultados finais, será publicado na forma do item 6 do Capital II deste Edital, a relação dos candidatos aprovados, por cargo, com a respectiva pontuação e classificação.

- 2 Da publicação do resultado do concurso constarão duas listagens, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 3 Os candidatos poderão interpor recursos nas seguintes fases do concurso:
  - 3.1 Após a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
  - 3.2 Após a publicação dos gabaritos;
  - 3.3 Após a publicação do resultado das provas escritas.
  - 3.4 Após a publicação do resultado final do concurso.
- 4 Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Concurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do 1º dia útil seguinte ao da publicação do evento.
  - 4.1 O recurso deverá ser apresentado através de requerimento devidamente formalizado, em linguagem cortês, devendo constar o nome, número de inscrição e cargo do candidato e deverá conter justificativa pormenorizada, e com juntada de documentos comprobatórios das alegações, sendo liminarmente indeferidos aqueles que se basearem em questões meramente subjetivas ou que não forem devidamente formalizados, na forma deste subitem.
  - 4.2 Caso venha ser comprovado que houve erro na formulação da questão, esta será anulada e considerada certa para todos os candidatos, observado o disposto nos subitem 1.14 à 1.18 do Capítulo III deste Edital.
- 5 Não serão aceitos recursos:
  - 5.1 Das respostas dos recursos interpostos;
  - 5.2 Fora do prazo.
- 6 A Comissão apresentará respostas aos recursos interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente ao prazo final para recebimento dos recursos, as quais serão publicadas no Órgão Oficial de Imprensa do Município, no mural da Prefeitura Municipal e no site: [www.coronelsapucaia.ms.gov.br](http://www.coronelsapucaia.ms.gov.br)
- 7 Havendo interposição de recursos, após serem decididos e analisados e caso haja alteração do resultado final, será publicado novo Edital, na forma do item 1, deste Capítulo e submetido ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a devida homologação.
  - 7.1 O ato de homologação do resultado do concurso será publicado na forma do item 6 do Capítulo II deste Edital.

## **CAPITULO VI DA NOMEAÇÃO E POSSE**

- 1 A nomeação/Admissão será feita pelo Prefeito Municipal e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, de acordo com a necessidade dos serviços.
- 2 O candidato aprovado que vier a ser nomeado, por ocasião da posse terá que comprovar os requisitos indicados no item 9 (nove) do Capítulo II deste Edital

- 3 A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou de documentos falsos, apresentados pelo candidato no ato da inscrição ou da posse, importará na anulação daquela e, em consequência, de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais cabíveis.
- 4 A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, observando, quando for o caso, o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais.
  - 4.1 O candidato que não se apresentar no prazo indicado, para tomar posse e não requerer, no mesmo prazo, prorrogação daquele, por igual período, terá a respectiva nomeação tornada sem efeito e será considerado como desistente.

## **CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 1 O concurso de que trata este Edital será realizado pela empresa ÁREA – Planejamento e Assessoria S/S Ltda., registrada no Conselho Regional de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul – CRA/MS, sob nº. E-0436, sendo-lhe delegadas, pela Comissão Municipal de Concurso Público, as atribuições do concurso.
- 2 O candidato inscrito é responsável pela tomada de conhecimento de todas as etapas, datas, horários e locais, referentes ao concurso, que serão devidamente publicadas na forma mencionada no item 6 do capítulo II deste Edital, não podendo, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3 O concurso terá validade por 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do ato de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3 As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o período de validade do concurso, serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação.
- 4 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição, ainda que o concurso de que trata este Edital, venha ser anulado.
- 4 A administração reserva-se o direito de convocar os candidatos habilitados, na medida de suas necessidades, dentro do prazo de validade do concurso.
- 5 As salas onde se realizarão as provas serão fiscalizadas por fiscais designados por ato da Comissão Municipal de Concurso Público.
- 6 A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS e a empresa executora do concurso não fornecerão documentos comprobatórios da participação ou classificação no concurso, valendo para tanto a publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município.
- 7 Às entidades representativas dos servidores públicos, legalmente reconhecidas, a administração municipal propiciará todos os meios necessários ao acompanhamento da realização do concurso.
- 8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concurso Público, à luz da legislação vigente em especial o Estatuto dos Servidores Municipais de Coronel Sapucaia - MS

Coronel Sapucaia, 25 de maio de 2009

**RUDI PAETZOLD**  
**Prefeito Municipal**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO**

REGINALDO DE ALENCAR ARNAUT  
Presidente

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA  
MEMBRO

MARIALBA PIOVESAN  
MEMBRO

EDINALDO ALVES DE CARVALHO  
MEMBRO

CREUZA DE FATIMA BORGES VENANCIO  
MEMBRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009**  
**EDITAL Nº. 001/2009**  
**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS CARGOS A PROVER**

<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS P/ DEF.</b>	<b>C.H.S</b>	<b>SALARIO BASE</b>	<b>REQUISITOS</b>
Profissional de Nível Superior	Advogado	01		40	1.500,00	Nível Superior de graduação e habilitação e registro na OAB/MS
Profissional de Saúde Pública	Médico	03		40	4.500,00	Nível superior de graduação específica e registro no respectivo conselho profissional
	Odontólogo	03		40	3.000,00	
	Enfermeiro Padrão	02		40	2.000,00	
Profissional de Serviços de Saúde	Farmacêutico	01		40	1.500,00	Nível médio completo
Técnico de Ações Sociais	Assistente Social	02		40	1.500,00	
		Psicólogo	02		40	1.500,00
Assistente Técnico-Administrativo	Assistente Administrativo	03		40	450,00	Nível médio completo
Auxiliar Administrativo	Recepcionista	04		40	430,00	Nível Fundamental Completo
Agente Especializado	Operador de Máquinas e Equipamentos	01		40	480,00	Nível Fundamental Incompleto equivalente a 4ª série e CNH – “D”.
	Motorista de Cargas	05	01	40	480,00	
Auxiliar de Serviços Básicos	Ajudante de Serviços Públicos	07	01	40	420,00	Nível Fundamental Incompleto equivalente a 2ª série
	Merendeiro	06	01	40	420,00	
	Servente	09	01	40	420,00	
	Vigia	17	01	40	420,00	

<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VAGA</b>	<b>C.H.S</b>	<b>SALARIO</b>	<b>REQUISITOS</b>
--------------	---------------	---------------	-------------	--------------	----------------	-------------------

			<b>S P/ DEF.</b>		<b>BASE</b>		
Técnico de Saúde Pública	Auxiliar de Enfermagem	08	01	40	480,00	Nível Médio Completo, habilitação Específica e registro no respectivo Conselho Profissional.	
Agente de Saúde Pública	Agente de Saúde Pública	01		40	440,00	Nível Fundamental Completo	
Auxiliar de Serviços de Saúde	Agente Comunitário de Saúde – ESF Benedito Lázaro Fernandes	02		40	430,00		
	Agente Comunitário de Saúde – ESF Moisés Vitório Bortolazo	01		40	430,00		
Auxiliar Social	Auxiliar de Creche	36	02	40	420,00		
Professor	Professor Indígena – Séries Iniciais	19	01	20	425,10	Ensino Médio Araverá e ou Graduação em Pedagogia Indígena	
	Professor Indígena – Língua Portuguesa	01		20	637,65	Curso Superior de Graduação específica obtida em curso superior de licenciatura plena Curso Superior de Graduação na área específica (Ciências)	
	Professor Indígena – Matemática	01		20	637,65		
	Professor Indígena – Geografia	01		20	637,65		
	Professor Indígena – História	01		20	637,65		
	Professor Indígena – Educação Física	02		20	637,65		
	Professor Indígena – Educação Artística	02		20	637,65		
	Professor Indígena – Ciências	01		20	637,65		
	Professor Indígena – Língua Espanhola	01		20	637,65		
	Professor de Educação Infantil		05	01	20	637,65	Curso de nível Superior com Graduação e Licenciatura em Pedagogia, ou Normal Superior, com Habilitação para Educação Infantil.
	Professor de Língua Portuguesa		02		20	637,65	Curso Superior de Graduação específica obtida em curso superior de licenciatura plena
	Professor de Língua Inglesa		02		20	637,65	
	Professor de Educação Artística		07	01	20	637,65	
Professor de Educação Física		05	01	20	637,65		

<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>		<b>C.H.S</b>	<b>SALARIO BASE</b>	<b>CONTINUAÇÃO REQUISITOS</b>
Professor	Professor de História	02		20	637,65	Curso Superior de Graduação específica obtida em curso superior de licenciatura plena CONTINUAÇÃO
	Professor de Geografia	02		20	637,65	
	Professor de Ciências	02		20	637,65	
	Professor de Matemática	01		20	637,65	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009**  
**EDITAL Nº. 001/2009**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES**

<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Profissional de Nível Superior	Advogado	Representa o Município em Juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público; avalia prova documentais e orais; realiza audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis; presta assessoria aos órgãos e unidades municipais em assuntos de natureza jurídica, tais como administração de Recursos humanos, licitações e contratos administrativos, administração tributária; cobrança judicial de dívida ativa; desapropriações; emite pareceres de natureza jurídica em geral; contribui na elaboração de projetos de leis, decretos e outros atos administrativos, zela pelos interesses da administração na manutenção e integridade de seus bens, executa outras tarefas correlatas.
Profissional de Saúde Pública	Médico	Proceder a exames médicos nos servidores a serem admitidos na Prefeitura; atender a comunidade através de postos de saúde, prontos-socorros hospitalares municipais; executar os programas de medicina rural; auxiliar nos trabalhos e campanhas de vacinação pública e erradicação de doenças; participar da execução de programas de educação sanitária no âmbito do Município; colaborar nos programas relacionados com a segurança, higiene e medicina do trabalho; administrar serviços e programas de ações médicas; executar outras atividades afins.
	Odontólogo	Proceder ao atendimento odontológico preventivo aos servidores; atender a comunidade através de postos fixos ou ambulantes com serviços odontológicos; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal; executar outras tarefas afins.
Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro Padrão	Auxiliar no centro cirúrgico; executar o controle dos sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de curta pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos e pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; registrar as tarefas executadas; as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente; executar outras tarefas afins.
Profissional de Serviços de Saúde	Farmacêutico	Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas, desenvolver estudos visando a padronização de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos. Manipulação de fórmulas; preparo e análise de medicamentos receituário. Executar outras atividades correlatas ao cargo.
Técnico de Ações Sociais	Assistente Social	Realizar pesquisas e levantamentos para estudo de situações de problemas sociais da comunidade e propor medidas de atendimento; atender aos munícipes de conformidade com os programas de ação social, orientando-os e encaminhando-os para obtenção dos benefícios sociais; elaborar estudos e executar programas sociais com utilização dos centros comunitários municipais; Orientar, encaminhar e/ou acompanhar os munícipes, a atendimento médico-hospitalar; orientar os munícipes acerca de segurança social, orçamento familiar, educação sanitária, utilização do lazer e dos recursos comunitários; orientar e organizar programas sócio-recreativos para maior e melhor relacionamento social da comunidade, exercer outras tarefas assistenciais compatíveis com as funções.
	Psicólogo	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos ou grupos de indivíduos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando os paciente durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins.

CARGO	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Assistente Técnico Administrativo	Assistente Administrativo	Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; executar serviços de revisão de textos e expedientes em geral, promovendo os devidos controles; escriturar fichas financeiras e extrair guias e requisições; executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, executar serviços auxiliares de apoio administrativo, financeiro e contábil, organização e métodos; secretariar autoridades; executar outras tarefas de apoio administrativo.
Auxiliar Administrativo	Recepcionista	Recepcionar e atender o público e visitante, orientando e prestando as informações necessárias; encaminhar as pessoas às autoridades de órgãos procurados; transmitir recados e informações colhidas; identificar as pessoas visitantes, colhendo documentos e informações necessárias; fornecerá crachá de visitantes, se o órgão utilizar tal sistema; observar a entrada e saída de pessoas estranhas ao serviço e de servidores; prestar serviços de telefonia em geral; executar outras tarefas afins.
Agente Especializado	Operador de Máquinas e Equipamentos	Operar retro escavadeiras em aterros e drenagens de estradas ou vias urbanas; operar pá mecânica no carregamento de pedras e terra em serviços de terraplanagem; operar trator de esteiras, trator de pneus e motoniveladora em abertura de nivelamento de terrenos; dirigir e operar outros equipamentos pesados para obras; proceder ao controle de horas trabalhadas das máquinas para fins de manutenção junto à oficina; encaminhar as máquinas para manutenção preventiva e corretiva; verificar o nível de óleo, a existência de vazamento e demais itens relativos à manutenção e conservação do equipamento; proceder ao engraxamento das máquinas. Executar outras tarefas correlatas
	Motorista de Carga	Dirigem e manobram veículos e transportam cargas sem serviços gerais de terraplanagem, limpeza urbana, conservação de rodovias e vias urbanas, transporta materiais em geral, Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Auxiliar de Serviços Básicos	Ajudante de Serviços Públicos	Auxiliar os serviços de mecânica, carpintaria, funilaria, pedreiro, eletricista, como o fornecimento e recolhimento de ferramentas; auxiliar os serviços de topografia; efetuar os serviços de limpeza de oficinas, carpintaria e locais de execução de serviços de pedreiro; efetuar limpeza do ferramental utilizado na oficina, na carpintaria e nos serviços e pedreiro; executar serviços de limpeza, capinação e recolhimento de entulhos em vias urbanas, praças, parques e jardins; executar serviços de varrição e coleta de lixo nos próprios do município; executar outros serviços auxiliares.
	Merendeiro	Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas; selecionar ingredientes, preparar refeições ligeiras e distribuir os comensais; efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidade, para manter o estoque e evitar extravios; receber ou recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; dispor quanto a limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda para deixá-los em condições de uso imediato; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho observando as normas e instruções, para prevenir acidentes.
	Servente	Executa tarefas simples e rotineiras, em grau auxiliar sob orientação, referentes aos trabalhos de caráter operacional em diferentes áreas de atividades, lavar e limpar cômodos, terraços e demais dependências; varrer, raspar e encerar, lavar ladrilhos, azulejos, pisos, e vidraças; polir objetos, peças e placas metálicas; manter a limpeza de instalações sanitárias; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais; transportar pequenas encomendas; plantas e materiais sob sua guarda; verificar se as fechaduras e trincos das portas e janelas do imóvel sob sua guarda, estão devidamente fechados; executar a limpeza do local do trabalho.

CARGO	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Serviços Básicos	Vigia	Controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências da Prefeitura e outros prédios públicos; controlar a entrada e saída dos veículos da Prefeitura e de particulares procedendo ao registro; vigiar dependências do próprio municipal; fazer a vigilância noturna dos próprios municipais; registrar as ocorrências em livro próprio; vistoriar portas e janelas a sua segurança, registrando os problemas no livro de ocorrências; marcar hora de serviço no relógio de vigia; ordenar o estacionamento de veículos no pátio de estacionamento ou em locais permitidos junto ao próprio municipal; exercer outros mandados de vigilância.
Técnico de Saúde Pública	Auxiliar de Enfermagem	Receber e encaminhar pacientes; agendar consultas; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; realizar visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; integrar e participar de reuniões de equipe; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; executar outras atividades correlatas.
Agente de Saúde Pública	Agente de Saúde Pública	Atender o usuário por telefone ou pessoalmente, ouvindo, orientando e encaminhando-o ao atendimento, por tipo de solicitação; agendar consultas e retorno dos usuários; registrar as reclamações; localizar prontuários, fichas de atendimento; controlar o fluxo de entrada e saída de usuários nas dependências; controlar, armazenar e requisitar materiais ao almoxarifado; preencher relatórios codificando e cadastrando as solicitações; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras atividades correlatas.
Auxiliar de Serviços de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	Utilização de instrumento para diagnóstica demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; a execução de atividades de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas como estratégia da conquista de qualidade de vida; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; Eliminação de criadouros potenciais/depósitos positivos através de remoção, destruição, vedação, entre outros; tratamento focal e borrifações com equipamentos portáteis; registro das informações referentes às atividades executadas em formulário específicos; orientação da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores; encaminhamento aos serviços de saúde dos casos suspeitos de doenças endêmicas.
Auxiliar Social	Auxiliar de Creche	Cuidar de crianças de 0 a 6 anos em Ceinfs, a partir dos objetivos estabelecidos pela Instituição ou responsáveis diretos, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças assistidas; executar outras atividades correlatas.
Professor	Professor	Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela aprendizagem do aluno; ministrar as aulas e cumprir os dias letivos estabelecidos no calendário escolar; estabelecer estratégias de recuperação de habilidades e competência para os alunos de menor rendimento; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar do Conselho de Classe; corrigir, com o devido cuidado e dentro do prazo estabelecido, as atividades escolares; proceder à avaliação do rendimento do aluno, em termos objetivos propostos, como o processo contínuo de acompanhamento de aprendizagem; manter permanente contato com os pais ou responsáveis informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; manter a disciplina em sala de aula e colaborar para a ordem geral da unidade escolar; comparecer pontualmente às aulas e às reuniões; conhecer e respeitar as leis, os estatutos, os regulamentos, os regimentos e demais normas vigentes; utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da unidade escolar; participar de atividades educativas promovidas pela comunidade escolar; cooperar e manter espírito de solidariedade e companheirismo com todos os servidores e comunidade escolar; analisar, juntamente com o Coordenador Pedagógico, as ementas

		curriculares dos alunos, a fim de definir as adaptações necessárias; acatar as orientações dos superiores e tratar com respeito e urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais; prestar assistência aos alunos que necessitem de estudos de adaptação.
--	--	---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009**  
**EDITAL Nº. 001/2009**  
**ANEXO III**

**CONTEUDO PROGRAMATICO**

MATÉRIAS	CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Língua Portuguesa	Todos os cargos de Nível Superior de todas as áreas, inclusive professor.	Semântica: Conotação e denotação; Alterações semânticas; Sinônimos, Homônimos, Parônimos, Antônimos. Teoria Lingüística: Processo e Elementos de Comunicação; Funções da Linguagem; Linguagem, língua e fala. Norma e Sistema; Sincronia e Diacronia. Gramática: Fonologia da Língua Portuguesa; Encontros Vocálicos e Consonantais e Dígrafos; Divisão silábica; Ortoepia, Prosódia e ortografia; Emprego do hífen, acentuação gráfica; Morfologia, palavra e morfema; Estrutura e formação das palavras; Categorias gramaticais e classes das palavras; Flexões dos nomes e dos verbos; Emprego das classes das palavras; Termos da oração e estrutura do período simples e composto; Sintaxe e utilização dos pronomes átonos; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Emprego do sinal indicativo de crase; Pontuação. Estilística: Linguagem metafórica; Figuras de Linguagem; Vícios de linguagem.
Matemática	Professor de Educação Infantil	Números inteiros relativos. Operações, propriedades múltiplos e divisores. Números primos. M.M.C. e M.D.C. Números fracionários, operações, propriedades. Frações decimais, conversão de fração de fração decimal em fração ordinária e ordinária em decimal. Sistema de medidas: sistema métrico decimal, medidas de comprimento, mudança de unidade, perímetros dos polígonos. Cálculo de circunferência, raio, diâmetro. Cálculo de área das figuras planas. Teorema de Pitágoras. Cálculo de volume. Equações de 1º e 2º graus. Problemas. Razão e Proporção. Regras de três – simples e composta. Juros simples, desconto, porcentagem.
Conhecimentos Específicos Pedagógicos	e Professor de Educação Infantil	Lei 9394/96 e suas alterações; Diretrizes Curriculares Nacionais; Estatuto da Criança e do Adolescente ; Lei Federal nº 8069 de 13/07/90; Constituição Federal de 1988; Concepção de ensino e aprendizagem; Avaliação: função, objetivos e modalidades; Metodologias de Ensino ; Visão interdisciplinar; A relação professor-aluno; História da educação no Brasil; Aspectos fundamentais da pedagogia; O compromisso social e ético dos professores; O plano de ensino e plano de aula: importância; Educação e cultura ; A educação básica nos Planos Nacional de Educação – Lei N º 10172, de 9 de janeiro de 2001; Lei 10639, de 09 de janeiro de 2003; Problemas de Aprendizagem; Atividades recreativas ; Didática; Lei nº 11274 de 06 de Fevereiro de 2006 ;Lei nº 11114 de 16 de Maio de 2005 ;Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Piaget, Vygotski; Zelo pelo patrimônio público; Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Inclusão digital, uma nova tendência da educação brasileira. LEI nº 9394-96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional) Lei 11.114 de 20/06/2005. O Estatuto da Criança e do Adolescente. PCN's - Temas Transversais e Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil; Temas transversais. Educação e Pluriculturalidade: O Respeito às Diferenças. Lei 11.114 de 20/06/2005.

MATÉRIAS	CARGOS	CONTEUDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos Específicos Pedagógicos e	Professor de Língua Portuguesa	<p>Texto e interpretação de textos; Fonologia: sílabas, tonicidade, acentuação gráfica, ortografia; Morfologia: substantivos adjetivos, numeral, artigo, pronome, verbo, interjeição, conjunção, preposição, advérbio, plural dos substantivos e adjetivos; Sintaxe: Sujeito e predicado, tipos de sujeito e tipos de predicado; regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, crase; Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. <b>Conhecimento Didático Pedagógico:</b> A Educação Básica, organização e finalidades. Modalidades do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Planejamento, Estratégias Pedagógicas. Avaliação das práticas Pedagógicas. As inovações tecnológicas e sua utilização no processo de ensino-aprendizagem. A Lei nº 9394/1996 e suas alterações. Plano Estadual de Educação – Lei nº 2.791, de 30 de dezembro de 2003. Deliberação CEE/MS nº 7.828/2005. Lei nº 10639, de 09 de janeiro de 2003. Lei nº 11.274, institui o ensino fundamental de nove anos de duração com a inclusão de crianças de seis anos de idade. Lei de Diretrizes de Bases da Educação. PCN'S do Ensino Língua Portuguesa. Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa.</p>
Conhecimentos Específicos Pedagógicos e	Professor de Língua Estrangeira - Inglês	<p>Lei 9394/96 e suas alterações; Diretrizes Curriculares Nacionais; Estatuto da Criança e do Adolescente ; Lei Federal nº 8069 de 13/07/90; Constituição Federal de 1988; Concepção de ensino e aprendizagem; Avaliação: função, objetivos e modalidades; Metodologias de Ensino ; Visão interdisciplinar; A relação professor-aluno; História da educação no Brasil; Aspectos fundamentais da pedagogia; O compromisso social e ético dos professores; O plano de ensino e plano de aula: importância; Educação e cultura ; A educação básica nos Planos Nacional de Educação – Lei N ° 10172, de 9 de janeiro de 2001; Lei 10639, de 09 de janeiro de 2003; Problemas de Aprendizagem; Atividades recreativas ; Didática; Lei nº 11274 de 06 de Fevereiro de 2006 ;Lei nº 11114 de 16 de Maio de 2005 ;Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Piaget, Vygotski; Zelo pelo patrimônio público; Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.</p> <p>Origem da Língua Inglesa; Fonética da Língua Inglesa; Interpretação de Texto; Preposição; Artigos; Pronome Interrogativo, Pronome Demonstrativo; Pronome Possessivo; Adjetivo Possessivo; Plural dos Substantivos; Uso do Imperativo; Presente Simples (uso do <i>DO</i> e <i>DOES</i>); Presente Simples: Verbos Irregulares; Advérbios; Advérbios de Frequência; Futuro Imediato; Quantitativos – <i>Much, Little, Many</i> e <i>Fill</i>. Uso do <i>Can, Could, Should, e May</i>; Uso do <i>Some, Any</i> e derivados; Passado Simples regulares e irregulares (<i>Did</i>); Genitivo <i>Case</i>.</p>
Conhecimentos Específicos Pedagógicos e	Professor de Língua Estrangeira - Espanhol	<p>Lei 9394/96 e suas alterações; Diretrizes Curriculares Nacionais; Estatuto da Criança e do Adolescente ; Lei Federal nº 8069 de 13/07/90; Constituição Federal de 1988; Concepção de ensino e aprendizagem; Avaliação: função, objetivos e modalidades; Metodologias de Ensino ; Visão interdisciplinar; A relação professor-aluno; História da educação no Brasil; Aspectos fundamentais da pedagogia; O compromisso social e ético dos professores; O plano de ensino e plano de aula: importância; Educação e cultura ; A educação básica nos Planos Nacional de Educação – Lei N ° 10172, de 9 de janeiro de 2001; Lei 10639, de 09 de janeiro de 2003; Problemas de Aprendizagem; Atividades recreativas ; Didática; Lei nº 11274 de 06 de Fevereiro de 2006 ;Lei nº 11114 de 16 de Maio de 2005 ;Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Piaget, Vygotski; Zelo pelo patrimônio público; Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.</p> <p>1- Estruturas comunicativas: situações cotidianas do uso da língua. 2- Léxico. 3- Texto e estudo do texto. 4- Gramática: regras de acentuação; artigos; artigo neutro <b>lo</b>; contrações de artigo com preposição; substantivo; adjetivo; formas apocopadas de adjetivos; locuções adjetivas; numerais; pronomes: demonstrativos, possessivos, pessoais, relativos, interrogativos e exclamativos; os indefinidos; advérbios; preposições; conjunções; interjeições; complementos direto e indireto; formas verbais regulares e irregulares; concordância verbal; locuções verbais; marcadores argumentativos. 5- Generalidades da língua.</p>

MATÉRIAS	CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos Específicos Pedagógicos	e Professor de Matemática	<p>Lei 9394/96 e suas alterações; Diretrizes Curriculares Nacionais; Estatuto da Criança e do Adolescente ; Lei Federal nº 8069 de 13/07/90; Constituição Federal de 1988; Concepção de ensino e aprendizagem; Avaliação: função, objetivos e modalidades; Metodologias de Ensino ; Visão interdisciplinar; A relação professor-aluno; História da educação no Brasil; Aspectos fundamentais da pedagogia; O compromisso social e ético dos professores; O plano de ensino e plano de aula: importância; Educação e cultura ; A educação básica nos Planos Nacional de Educação – Lei N ° 10172, de 9 de janeiro de 2001; Lei 10639, de 09 de janeiro de 2003; Problemas de Aprendizagem; Atividades recreativas ; Didática; Lei nº 11274 de 06 de Fevereiro de 2006 ;Lei nº 11114 de 16 de Maio de 2005 ;Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Piaget, Vygotski; Zelo pelo patrimônio público; Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.</p> <p>1- Conjunto. Teoria dos conjuntos/Símbolos lógicos/Pertinência/Representação/Igualdade/Desigualdade/Inclusão-Subconjuntos/Reunião/Intersecção/Conjunto Vazio/Diferença/Complementar. 2- Conjuntos Numéricos: Conjunto (N) dos números naturais/Conjunto (Z) dos números inteiros/Conjunto (Q) dos números racionais/Conjunto (I) dos números irracionais/Conjunto (R) dos números reais/ Intervalos reais. 3- Funções: Produto Cartesiano/Relação binária/Diagrama de flechas/Gráfico Cartesiano/Domínio, contradomínio e imagem de uma função/Domínio de uma função real/Função inversa e função composta. 4- Função Polinomial do 1º Grau: Função crescente e decrescente/ Raiz ou zero de uma função do 1º Grau/Estudo dos sinais da função do 1º Grau/Gráfico/Inequações/Sistemas de Inequações/Inequação-produto/Inequação quociente. 5- Função Polinomial do 2º Grau: Gráfico/Raízes ou zeros da função quadrática/Vértice da parábola/Conjunto imagem/Estudo dos sinais/Inequação/Sistema de Inequações/Inequação-produto/Inequação-quociente. 6- Função Exponencial/Equações Exponenciais/Inequações exponenciais. 7- Função logarítmica/Logaritmo/Propriedades operatórias/Mudança de base/Equações logarítmicas/Função Logarítmica/Inequações logarítmicas. 8- Trigonometria/Trigonometria no triângulo retângulo e no círculo/Funções trigonométricas/Relações trigonométricas. 9- Progressões: Seqüência ou sucessão/Progressão aritmética/Progressão Geométrica. 10- Matrizes/tipos/matriz transporta/igualdade de matrizes/operações com matrizes/Matriz inversa. 11- Determinantes: Estudo dos determinantes/Cofator de um elemento a i j/Teorema de Laplace/Regra de Sarrus/Determinante de uma matriz quadrada de ordem n maior que 3 (três). 12- Sistemas lineares: Equação linear/Sistema linear/Regra de Cramer/Classificação de um sistema linear/Escalonamento de sistemas. 13- Análise combinatória/Binômio de Newton: Princípio Fundamental da contagem/ Fatorial/ Permutação Simples/Arranjo Simples/Combinação Simples/Permutação com elementos repetidos. 14- Números binomiais/ Triângulo de Pascal/Binômio de Newton. 15- Probabilidade: União de dois eventos/Probabilidade condicional. 16- Geometria Plana: Ângulos/Duas retas paralelas e uma transversal/Triângulos/Semelhança de Triângulos/ Quadriláteros/Círculo e circunferência/Polígonos regulares. 17- GeometriaEspacial: Prismas/Pirâmides/Cilindros/Cones/Esferas/poliedros. 18- Geometria analítica: Ponto; Reta;Circunferência. 19- Estatística: População e amostra/Freqüência absoluta e relativa/Distribuição de freqüência/Histogramas e polígono de freqüências/Média aritmética/Mediana/Moda/Desvio padrão/Desvio médio/Variância. 20- Matemática Financeira: Porcentagem/</p>
Conhecimentos Específicos Pedagógicos	e Professor de Geografia	<p>Lei 9394/96 e suas alterações; Diretrizes Curriculares Nacionais; Estatuto da Criança e do Adolescente ; Lei Federal nº 8069 de 13/07/90; Constituição Federal de 1988; Concepção de ensino e aprendizagem; Avaliação: função, objetivos e modalidades; Metodologias de Ensino ; Visão interdisciplinar; A relação professor-aluno; História da educação no Brasil; Aspectos fundamentais da pedagogia; O compromisso social e ético dos professores; O plano de ensino e plano de aula: importância; Educação e cultura ; A educação básica nos Planos Nacional de Educação – Lei N ° 10172, de 9 de janeiro de 2001; Lei 10639, de 09 de janeiro de 2003; Problemas de Aprendizagem; Atividades recreativas ; Didática; Lei nº 11274 de 06 de Fevereiro de 2006 ;Lei nº 11114 de 16 de Maio de 2005 ;Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Piaget, Vygotski; Zelo pelo patrimônio público; Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.</p> <p>. Os seres humanos constroem o espaço: - O espaço natural e humanizado; - Os territórios e os lugares – Diferentes espaços mundiais: natural – social – econômico. 2. Cartografia: - Mapas e suas ideologias – Projeções – escalas – convenções cartográficas. 3. Orientação: - Sistemas de orientação – Coordenadas geográficas – Fusos horários. 4. Planeta Terra – Formação – movimentos – estrutura geológica. 5. As grandes regiões geográficas do planeta. 6. Globalização e regionalização do espaço mundial. 7. Relação de poder entre o norte e o sul do mundo. 8. Dinâmica da população mundial: - Crescimento – estrutura etária – distribuição geográfica da população – movimentos populacionais – Hierarquia urbana – metropolização. 9. A produção do</p>

Conhecimentos Específicos Pedagógicos	e	Professor de Geografia (continuação)	espaço mundial: - O espaço agrário e suas problematizações – O espaço industrial e da circulação. 10. As questões sócio-ambientais do planeta. 11. Brasil: - Aspectos físicos, sociais, econômicos – I.D.H – O Brasil no contexto mundial. 12. Questões ambientais como resultado do espaço: - chuva ácida – poluição das águas – desertificação – erosão... 13. A formação sócio-espacial do RGS. PCN'S do Ensino de Geografia. Metodologia do Ensino de Geografia
Conhecimentos Específicos Pedagógicos	e	Professor de História	A Educação Básica, organização e finalidades. Modalidades do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Planejamento, Estratégias Pedagógicas. Avaliação das práticas Pedagógicas. As inovações tecnológicas e sua utilização no processo de ensino-aprendizagem. A Lei nº 9394/1996 e suas alterações. Plano Estadual de Educação – Lei nº 2.791, de 30 de dezembro de 2003. Deliberação CEE/MS nº 7.828/2005. Lei nº 10639, de 09 de janeiro de 2003. Lei nº 11.274, institui o ensino fundamental de nove anos de duração com a inclusão de crianças de seis anos de idade. Lei de Diretrizes de Bases da Educação. PCN'S do Ensino de História. Metodologia do Ensino de História; IDADE ANTIGA: A pré-história – Egito antigo – Antiguidade clássica – o mundo greco-romano. IDADE MÉDIA – Feudalismo – Igreja Medieval. IDADE MODERNA – Estado moderno – A conquista da América – Renascimento – Reforma e Contra-reforma – Mercantilismo e o sistema colonial – Iluminismo – Revolução Industrial. BRASIL: Administração colonial, economia e sociedade colonial. IDADE CONTEMPORÂNEA – Era das Revoluções: Revolução Inglesa, Francesa e Russa – A primeira e a segunda Guerra Mundial – Descolonização e os conflitos regionais da Ásia e da África – Desenvolvimento dos Estados Unidos e Expansão Imperialista. BRASIL – Crise do sistema colonial – Independência do Brasil - 1º Reinado – Período Regencial – 2º Reinado – República Velha – Revoltas da República – Era Vargas – Período democrático – Ditadura militar. BRASIL CONTEMPORÂNEO – Governos: Collor de Melo – José Sarney – Itamar Franco – Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva. Processo de Globalização.
Conhecimentos Específicos Pedagógicos	e	Professor de Ciências	Lei 9394/96 e suas alterações; Diretrizes Curriculares Nacionais; Estatuto da Criança e do Adolescente ; Lei Federal nº 8069 de 13/07/90; Constituição Federal de 1988; Concepção de ensino e aprendizagem; Avaliação: função, objetivos e modalidades; Metodologias de Ensino ; Visão interdisciplinar; A relação professor-aluno; História da educação no Brasil; Aspectos fundamentais da pedagogia; O compromisso social e ético dos professores; O plano de ensino e plano de aula: importância; Educação e cultura ; A educação básica nos Planos Nacional de Educação – Lei N ° 10172, de 9 de janeiro de 2001; Lei 10639, de 09 de janeiro de 2003; Problemas de Aprendizagem; Atividades recreativas ; Didática; Lei nº 11274 de 06 de Fevereiro de 2006 ;Lei nº 11114 de 16 de Maio de 2005 ;Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Piaget, Vygotski; Zelo pelo patrimônio público; Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. Principais teorias do processo evolutivo ;Origem das espécies; Biodiversidade; Caracterização geral dos filós; Funções vitais ; Principais diferenças entre procariotas e eucariotas ; Processos bioenergéticos; Reprodução celular; Reprodução humana; Conceitos fundamentais de ecologia ; Relações tróficas entre os seres vivos ; O ecossistema e seus componentes ; Os principais biomas; Poluição e desequilíbrios ecológicos ; Conceitos de saúde ; Sexualidade Higiene e Saneamento; Principais doenças no Brasil; Sol; Elementos da natureza: ar, água e solo ; Ciclos biogeoquímicos e a vida na Terra; Divisão do reino animal e vegetal; Avitaminoses; Drogas; DSTs; Alimentos: classificação e importância; Doenças transmitidas pelos alimentos; Vacinação; Teorias da Origem dos Seres Vivos; Genética; Evolução; Estruturas e organelas celulares; Formas de obtenção de energia para a célula ; Fisiologia animal e vegetal ; Fisiologia Humana; Vírus; Reino Monera, Reino Protista, Reino Fungi, Reino Plantae, Algas pluricelulares, Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas, Angiospermas, Filo poríferos, Filo celenterado, Filo platelminto, Filo asquelmintos, Filo molusco, Filo anelídeos, Filo artropódes, Filo Cordados; Grupos sanguíneos ;Ecologia ; Ecossistemas ; Sucessão ecológica; Relações entre os seres vivos; Ecologia das populações; Os biomas aquáticos e terrestres; Seleção Natural e adaptação; Saneamento Básico; Conceitos básicos de Física e Química.
Conhecimentos Específicos Pedagógicos	e	Professor de Educação Física	As implicações da teoria de Vygotsky para os professores; aprendizagem assistida e a zona de desenvolvimento proximal, o desenvolvimento da linguagem. Contribuições da teoria de Piaget para os professores, desenvolvimento cognitivo: as influências, as tendências e os estágios. Lei Federal nº 8069 de 13/07/90; Constituição Federal de 1988. Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional - LDB (Lei n. 9.394/1996). A educação básica nos Planos Nacional de Educação – Lei N ° 10172, de 9 de janeiro de 2001; Lei 10639, de 09 de janeiro de 2003; Lei nº 11274 de 06 de Fevereiro de 2006 ;Lei nº 11114 de 16 de Maio de 2005. Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. Concepção de ensino e aprendizagem. O plano de ensino e plano de aula: importância; As tendências pedagógicas na Educação Brasileira. PNC da Educação Física. Processo de desenvolvimento motor: estágios de desenvolvimento motor, aquisição dos padrões fundamentais do movimento, importância do movimento no desenvolvimento

Conhecimentos Específicos Pedagógicos	e Professor de Educação Física (continuação)	humano. Jogo: conceituação; jogo simbólico, jogo de construção, jogo de regras. Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais através do lúdico; Tendências pedagógicas da Educação Física Escolar: abordagem desenvolvimentista; abordagem construtivista; abordagem crítico-superadora. Atividades Rítmicas: atividades rítmicas em séries iniciais; o ritmo na infância; o ritmo na adolescência; interação dos movimentos naturais e o ritmo musical. Educação Física Escolar. Educação Física Especial. Regras oficiais: futsal, voleibol, basquetebol, handebol, atletismo. Psicologia do esporte. Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Atividade física e qualidade de vida.
Conhecimentos Específicos Pedagógicos	e Professor de Educação Artística	Lei 9394/96 e suas alterações; Diretrizes Curriculares Nacionais; Estatuto da Criança e do Adolescente ; Lei Federal nº 8069 de 13/07/90; Constituição Federal de 1988; Concepção de ensino e aprendizagem; Avaliação: função, objetivos e modalidades; Metodologias de Ensino ; Visão interdisciplinar; A relação professor-aluno; História da educação no Brasil; Aspectos fundamentais da pedagogia; O compromisso social e ético dos professores; O plano de ensino e plano de aula: importância; Educação e cultura ; A educação básica nos Planos Nacional de Educação – Lei N º 10172, de 9 de janeiro de 2001; Lei 10639, de 09 de janeiro de 2003; Problemas de Aprendizagem; Atividades recreativas ; Didática; Lei nº 11274 de 06 de Fevereiro de 2006 ;Lei nº 11114 de 16 de Maio de 2005 ;Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Piaget, Vygotski; Zelo pelo patrimônio público; Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. História da Arte Brasileira e Universal nos diferentes períodos históricos.-Arte Regional -Elementos Visuais (cor, forma, linha, ponto, textura, volume e profundidade)-Estudo das cores; Arte Pré-Histórica;Arte Indígena
Língua Portuguesa e Guarani e suas variações dialetais	Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Indígena	Leitura e interpretação sobre os tópicos dos conteúdos propostos.
Metodologia de Ensino	Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Indígena	Metodologia interdisciplinar e do ensino com pesquisa, através de temas geradores, na perspectiva intercultural. Elaboração de planejamentos de aula conforme a metodologia do ensino com pesquisa. Tipos de avaliação. Funções do planejamento e da avaliação. Relação entre objetivo e avaliação.
Conhecimentos Específicos	Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Indígena	<b>Linguística:</b> Funções sociais da língua. Quadro das línguas indígenas brasileiras. Histórico da língua Guarani e sua localização no contexto local, nacional e internacional. Língua guarani escrita e oral e suas variações. Escrita e processo de alfabetização (etapas no processo de aquisição da escrita). Bilingüismo, alfabetização e letramento. Políticas linguísticas. Deslocamentos e perdas linguísticas. Empréstimos linguísticos, neologismos, arcaísmos e barbarismos. Legislação específica. O estudo das línguas na perspectiva do RCNEI. <b>Fundamentos da Educação:</b> Educação, ensino e escola. História da Educação escolar no Brasil e no MS, focalizando a Educação Escolar Indígena. Legislação pertinente à educação escolar indígena (Constituição Federal, LDB, Resolução 03/99, Parecer 14/99, Referenciais Curriculares Nacionais Indígenas, Constituição Estadual, Deliberações 6363 e 6767/MS. Relação Escola e Sociedade. Tendências Pedagógicas. Teorias do desenvolvimento cognitivo. Princípios da educação escolar indígena. Educação indígena X Educação escolar. Projeto Político Pedagógico (conceitos e estrutura geral). Regimento e Calendário Escolar. Escola e movimentos sociais. As teorias educativas segundo Paulo Freire, Piaget, Vigotski e Emilia Ferreiro. Organização curricular segundo o RCNEI. <b>Ciências Sociais:</b> Concepção guarani de história. Significado do mito. História guarani e suas interações com a história regional. Os Guarani no período colonial. Rápida visão do processo de conquista. Os Guarani e a Guerra do Paraguai. Os Guarani e a ocupação do seu território no Mato Grosso do Sul – Mate Laranjeira, CAN, formação de fazendas, criação das reservas G e K. SPI, FUNAI. A história e a situação atual da aldeia Takuapery. Legislação indigenista atual (Constituição Federal, Lei 169 da OIT). Conceito de etnocentrismo. Conceito de cultura. Conceito de diversidade cultural. Conceito de dinâmica cultural. Relação entre identidade e diferença. Conceito de interculturalidade. A História na perspectiva do RCNEI. Conceitos da Geografia. Análise do espaço geográfico, como resultado das relações dos homens entre si e com a natureza (ênfase aos problemas ambientais e suas conseqüências). Reflexões sobre política, sociedade e economia: relações de produção e mercado de trabalho. Autonomia e sustentabilidade. Conjuntura indígena e indigenista. Mapas. Problemas e questões sobre as terras indígenas em MS e informações básicas sobre temas fundiários para os Kaiowá e Guarani. A Geografia na perspectiva do RCNEI. <b>Ciências Naturais:</b> Doença e saúde: conceitos envolvendo saúde e doença do ponto de vista dos Guarani e Kaiowá e da ciência

Conhecimentos Específicos	Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Indígena (Continuação)	<p>não-indígena. Problemas de saúde nas aldeias Guarani e Kaiowa. Drogas e Doenças Sexualmente Transmissíveis. Cuidados na gravidez e no parto. Cuidados com o recém nascido. Diferentes fases do desenvolvimento humano - aspectos biológicos e psicológicos e principais cuidados em cada fase. Agravos à saúde na gravidez (uso do álcool, fumo, drogas, DSTs). Limites e possibilidades dos conteúdos dos livros didáticos. As Ciências Naturais na perspectiva do RCNEI.</p> <p><b>Matemática:</b> Números Naturais. Sistema decimal. Operações fundamentais. Decomposição. Números Racionais. Tipos de Fração. Comparação de fração. Operações básicas com frações. Porcentagem. Sistema métrico. Sistema monetário. Geometria: medidas tradicionais e outras medidas. Área da circunferência e área e perímetro dos quadriláteros. Volume e massa. A Matemática na perspectiva do RCNEI.</p> <p><b>Cultura Guarani/Kaiowá:</b> Aspectos históricos e etnológicos da cultura tradicional e atual dos Guarani e Kaiowá. As conseqüências do <i>tekoyma</i> diante do <i>teko pyahu</i>.</p>
Conhecimentos Específicos	Advogado	Direito Constitucional: Constituição Brasileira Atualizada; Direito Tributário: Código Tributário Nacional; Direito do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT atualizada; Direito Administrativo: Administração Pública, Poderes Administrativos, Atos Administrativos, Contratos Administrativos, e Licitações, Serviços Públicos, Servidores Públicos, Domínio Público, Intervenção na Propriedade e atuação no Domínio Econômico, Responsabilidade Civil da Administração, Organização Administrativa Brasileira, Licitação – Lei 8.666/93 e suas alterações; Lei 10.520/2002 (Pregão); Direito Comercial: Código Comercial Brasileiro, Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90;50/67; Estatuto do Idoso: Lei 10.741/2003: Código de Ética e Disciplina do Advogado; Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000. – Código de Defesa do Consumidor; Constituição Estadual; Lei de Execução Fiscal (Lei 6830 de 22/09/80).
	Médico	Ética Médica. Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas Hipertensão arterial. Doenças coronarianas. Doença valvular cardíaca. Doenças da Aorta. Doença arterial periférica. Doença venosa periférica. Aterosclerose. Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite crônica. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Tuberculose pulmonar - extra pulmonar. Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC). Choque. Traumatismo abdominal. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecção urinária. Doenças glomerulares. Nefrolitíase. Doenças da próstata. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença úlcero-péptica. Gastrites. Refluxo gastroesofageano. Síndrome do cólon irritável. Constipação intestinal. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Má absorção intestinal. Parasitoses intestinais. Gastroenterocolites agudas infecciosas. Diarréia. Desidratação na síndrome diarreica. Hidratação parenteral, composição das soluções eletrolíticas. Hipercalcemias. Hipocalcemias. Hipoglicemia. Síndromes abdominais agudas na criança, no recém-nascido e no lactente. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Hepatopatia induzida por drogas. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. Anemias. Linfomas. Leucemias. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Tireotoxicose. Diabetes mellitus. Febre reumática. Osteoporose. Osteoartrite. Artrite reumatóide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. AIDS. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral. Doenças sexualmente transmissíveis. Alcoolismo. Cirrose. Hepatopatia alcoólica. Tabagismo. Anemias. Distúrbios da coagulação. Distúrbios Ansiosos. Depressão. Transtornos do sono. Cefaléias. Dengue. Esquistossomose. Hanseníase. Leishmaniose. Meningites. Obesidade. Dislipidemias. Perdas transitórias da consciência. Síndrome do ombro doloroso. Tonturas e Vertigens. Transtornos do sono. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos básicos; regulamentação do atendimento médico, direitos e responsabilidades do médico.
	Odontólogo	Odontopediatria; Ortodontia Preventiva; Dentística; Cirurgia e Traumatologia; Odonto Social e Preventiva; Farmacologia; Periodontia; Endodontia; Traumatismo dentário; Prótese; Radiologia; Semiologia; Saúde Coletiva; Atualidades sobre Odontologia Geral; Atualidades sobre intervenção Odontológica à gestante e ao idoso.

MATÉRIAS	CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
	Enfermeiro Padrão	Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional - COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Sistema Único de Saúde princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção
	Farmacêutico	Assistência Farmacêutica: seleção; aquisição, produção, controle, armazenamento e conservação de medicamentos; compras, licitações. Boas práticas de armazenamento de medicamentos e de distribuição. Controle de estoque; logística de abastecimento da farmácia: ponto de pedido, estoque mínimo e estoque máximo. Centro de informação sobre medicamentos; Farmacovigilância. Substâncias sujeitas a Controle Especial (Portaria 344/98). Princípios gerais de farmacologia geral: farmacocinética, farmacodinâmica; interações de medicamentos; eventos adversos, reações adversas a medicamentos. Controle de qualidade de medicamentos; Bioquímica geral; Microbiologia; Homeopatia; Fitoterapia; Legislação sanitária e farmacêutica; Administração e economia farmacêutica; Boas práticas de fabricação e controle;
	Psicólogo	Da história e correntes teóricas da psicologia: Origem da Psicologia enquanto ciência; Principais correntes teóricas e linhas de atuação; A Psicologia no Brasil e no Mato Grosso Do Sul; Formas de atuação do Psicólogo. Psicologia do Desenvolvimento: Etapas do desenvolvimento humano de acordo com as diferentes vertentes epistemológicas: Saúde e adoecimento mental emocional e psicossocial; Identidade e identidade social; Família, desenvolvimento humano e desenvolvimento social. Responsabilidade Social do Psicólogo: Políticas públicas de saúde; Minorias Sociais e Inclusão Social; Interdisciplinaridade; O psicólogo como agente de desenvolvimento social.
	Assistente Social	<b>1.</b> Constituição e (contra) reforma do Estado brasileiro. <b>2.</b> Fundamentos e história da política social. <b>3.</b> O mundo do Trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. <b>4.</b> História e constituição da categoria profissional. <b>5.</b> Importância da reconceitualização do Serviço Social frente ao mercado de trabalho. <b>6.</b> Debate ético contemporâneo, a busca da consolidação do projeto ético-político do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. <b>7.</b> Serviço Social na contemporaneidade: debate teórico metodológico, cenário atual, condições de trabalho e caminhos profissionais. <b>8.</b> Processo de Trabalho do Serviço Social. <b>10.</b> Administração e planejamento em Serviço Social. <b>11.</b> A organização, o processo e as aplicações da pesquisa no contexto das organizações. <b>12.</b> Atuação do Assistente Social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. <b>13.</b> Debate contemporâneo sobre a família e o serviço social. <b>14.</b> Lei de Regulamentação da Profissão. <b>15.</b> Código de Ética Profissional. <b>16.</b> Políticas Setoriais: LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional da Assistência Social, SUAS – Sistema Único da Assistência Social, Norma Operacional Básica, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Estatuto do Idoso. Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência. <b>17.</b> Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.
Língua Portuguesa	Assistente Administrativo	Semântica: Conotação e denotação; Alterações semânticas; Sinônimos, Homônimos, Parônimos, Antônimos. Gramática: Fonologia da Língua Portuguesa; Encontros Vocálicos e Consonantais e Dígrafos; Divisão silábica; Ortoepia, Prosódia e ortografia; Emprego do hífen, acentuação gráfica; Morfologia, palavra e morfema; Estrutura e formação das palavras; Categorias gramaticais e classes das palavras; Flexões dos nomes e dos verbos; Emprego das classes das palavras; Termos da oração e estrutura do período simples e composto; Sintaxe e utilização dos pronomes átonos; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Emprego do sinal indicativo de crase; Pontuação. Estilística: Linguagem metafórica; Figuras de Linguagem
	Auxiliar de Enfermagem	

<b>MATÉRIAS</b>	<b>CARGOS</b>	<b>CONTEUDO PROGRAMÁTICO</b>
Matemática	Assistente Administrativo	Números inteiros relativos. Operações, propriedades múltiplos e divisores. Números primos. M.M.C. e M.D.C. Números fracionários, operações, propriedades. Frações decimais, conversão de fração de fração decimal em fração ordinária e ordinária em decimal. Sistema de medidas: sistema métrico decimal, medidas de comprimento, mudança de unidade, perímetros dos polígonos. Cálculo de circunferência, raio, diâmetro. Cálculo de área das figuras planas. Teorema de Pitágoras. Cálculo de volume. Equações de 1º e 2º graus. Problemas. Razão e Proporção. Regras de três – simples e composta. Juros simples, desconto, porcentagem.
	Auxiliar de Enfermagem	
Conhecimentos Específicos	Assistente Administrativo	Técnicas de redação oficial, redação de atos oficiais, conforme Portaria 091/2002 da Presidência da República, que instituiu o Manual de Redação Oficial; serviços administrativos – correspondências, atas, arquivamento, protocolo, administração de recursos humanos, patrimônio, materiais e bens públicos; o município ante a Lei de responsabilidade fiscal, comunicação e atendimento a pessoas. Receber, conferir, distribuir e controlar materiais de consumo. Noções elementares de contabilidade pública. Noções de Licitações e contratos administrativos. Publicações de atos oficiais. Arquivo de publicações. Conferência de documentos fiscais. Conhecimentos básicos de informática.
	Auxiliar de Enfermagem	Código de Ética Profissional, Conceitos Básicos da Enfermagem, Administração de Medicamentos, curativos (material utilizado, tipos de ferimentos, procedimentos). Limpeza, assepsia, anti-assepsia, desinfecção e esterilização (conceito, importância, produtos utilizados e procedimentos). Assistência à criança, desidratação, desnutrição, verminoses e doenças transmissíveis. Assistência à mulher: Gravidez, parto e pós-parto. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção
Língua Portuguesa	Agente de Saúde Pública	Leitura e interpretação de textos. FONOLOGIA. Classificação dos fonemas e das palavras quanto à tonicidade, encontros vocálicos consonantais e dígrafos; ORTOGRAFIA. Formas variantes, alguns usos ortográficos especiais. MORFOLOGIA. Substantivo, adjetivos, artigo numeral, pronome, verbos e categorias gramaticais invariáveis. Frase, oração e período; concordância verbal nominal; vocativo; aposto.
	Agente Comunitário de Saúde	
	Auxiliar de Creche	
	Recepcionista	
Matemática	Agente de Saúde Pública	Operações com números inteiros. Operações com números inteiros e fracionários. Equação do 1º e 2º grau - Problemas. M.M.C. e M.D.C. Múltiplos e divisores. Juros simples, descontos e porcentagens. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície, área, Volume. Triângulo Retângulo. Razão e Proporção, Regra de três simples.
	Agente Comunitário de Saúde	
	Auxiliar de Creche	
	Recepcionista	
Conhecimentos Específicos	Agente de Saúde Pública	Noções básica de computação, Noções Básicas de ética Profissional, Noções Básicas em normas e rotinas, serviços de Saúde e atendimento ao público, Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142, Funcionamento básico das Unidades de Saúde Pública e/ou ESF; Humanização. Relações humanas no trabalho.
	Agente Comunitário de Saúde	Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação de usuário e do trabalhador, equidade, outros; Sistema de informação de saúde; Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Formas de aprender e ensinar em educação popular; Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular; Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente; do adulto e do idoso; Estatuto da criança do adolescente e do idoso; Noções de ética e cidadania.
	Auxiliar de Creche	Higienização pessoal, de utensílios e equipamentos e de área física; conhecimento técnico sobre higienização e cuidados com alimentos; noções básicas sobre armazenamento de alimentos e pré-preparo, preparo e distribuição das refeições; noções básicas sobre cuidado infantil (importância do aleitamento materno, importância do crescimento infantil e imunização, cuidados na diarreia, na tosse e no resfriado); noções básicas sobre a introdução de alimentos a partir dos 6 meses de idade. Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções sobre educação infantil, jogos e atividades lúdicas para crianças

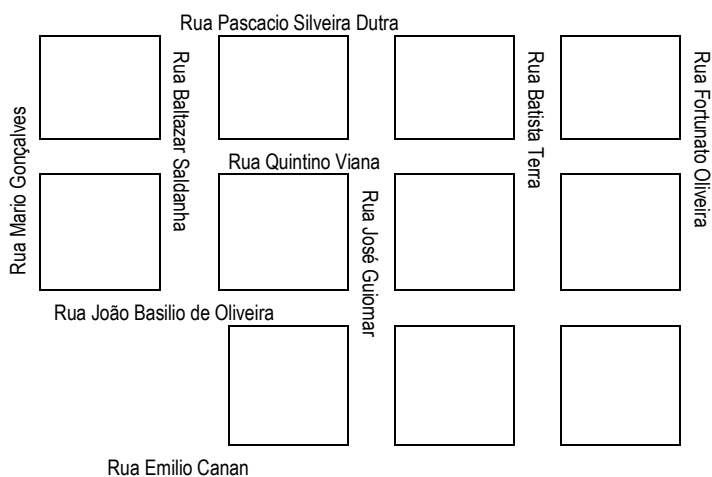
<b>MATÉRIAS</b>	<b>CARGOS</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
Conhecimentos Específicos	Recepcionista	Regras gerais de atendimentos ao público; Cortesia e civilidade; Regras gerais de boas maneiras; Conhecimentos gerais sobre sistemas de telefonia; Conhecimentos gerais sobre organização administrativa; arquivo; protocolo; triagem; Relações interpessoais; Direitos e deveres do recepcionista; conhecimentos gerais da função.
Língua Portuguesa	Operador de Máquinas e Equipamentos	Leitura e interpretação de textos. FONOLOGIA. Classificação dos fonemas e das palavras quanto à tonicidade, encontros vocálicos consonantais e dígrafos; ORTOGRAFIA. Formas variantes, alguns usos ortográficos especiais. MORFOLOGIA. Substantivo, adjetivos, artigo numeral, pronome, verbos.
	Motorista de Carga	
	Ajudante de Serviços Públicos	
	Merendeiro	
	Servente	
	Vigia	
Matemática	Operador de Máquinas e Equipamentos	Operações fundamentais com números naturais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Problemas com as operações fundamentais. Numerais romanos. Números pares e ímpares. Medidas de comprimento.
	Motorista de Carga	
	Ajudante de Serviços Públicos	
	Merendeiro	
	Servente	
	Vigia	
Conhecimentos Específicos	Operador de Máquinas e Equipamentos	Legislação e regras de circulação, legislação e sinalização de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Direção defensiva; primeiros socorros; Proteção ao meio ambiente; Noções básicas de mecânica pesada; Normas gerais de conservação e Manutenção de Equipamentos e Máquinas rodoviárias; Sistemas de lubrificação; Regras gerais de circulação e operacionalização de máquinas e equipamentos rodoviários; Classificação de Veículos e Máquinas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; Infrações de Trânsitos e penalidades. Conhecimentos gerais da função.
	Motorista de Carga	Legislação e regras de circulação, legislação e sinalização de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Direção defensiva; primeiros socorros; Proteção ao meio ambiente; Noções básicas de mecânica; Normas gerais de conservação e Manutenção de Veículos; Sistemas de lubrificação; Regras gerais de circulação em vias urbanas e rodovias; Classificação de Veículos e Máquinas de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; Infrações de Trânsitos e penalidades. Conhecimentos gerais da função.
	Ajudante de Serviços Públicos	Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; Polimento de objetos, peças e placas de metal; Transporte de móveis, máquinas e utensílios; Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Prevenção de acidentes; Manutenção de pequenos reparos em instalações prediais; Conhecimentos gerais sobre ferramentas utilizadas em limpeza pública e construção civil, Manutenção e conservação de ferramentas e equipamentos de trabalho; Conhecimentos gerais sobre capinação, roçagem de gramados, poda de árvores e plantas ornamentais; Noções básicas sobre preparo de concreto e argamassa; Conhecimento sobre coleta seletiva de lixo.
	Merendeiro	Conhecimentos sobre quantidade e qualidade de alimentos; conhecimentos gerais sobre guarda e conservação de alimentos perecíveis e não perecíveis; noções gerais sobre valores nutricionais dos alimentos; modo de preparo de alimentos; preparo de carnes, aves e peixes; regras de higiene e limpeza.
	Servente	Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; Polimento de objetos, peças e placas de metal; Transporte de móveis, máquinas e utensílios; Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Prevenção de acidentes; Manutenção de pequenos reparos em instalações prediais; Serviços de copa e cozinha, preparo de cafés, sucos, chás e lanches.
	Vigia	A função do vigia e instrumentos de trabalho. Cortesia e civilidade; Boas maneiras e bons tratos com os bens públicos. Cuidado e segurança no trabalho. Conhecimentos gerais da função, direitos e deveres do vigilante, utilização de equipamentos de uso permitido. Proibições legais. Noções de hierarquia; Conhecimento de utensílios possíveis de utilização; Formas de tratamento; Atendimento ao público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO 001/2009  
ANEXO IV**

**DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS PROGRAMAS SAÚDE  
DA FAMÍLIA.**

**I – ÁREA URBANA**

**ESF. MOISÉS VITORIO BORTOLAZO**



**ESF. BENEDITO LÁZARO FERNANDES**

